



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 001/2026

Nomeia o Sr. João Pedro Pereira Guerra para exercer o Emprego Público em comissão de livre provimento no cargo de Assessor assistente Técnico do Processos Éticos, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando o Regimento Interno, aprovado Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão COFEN nº 100/2024 que cria o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Ética no Exercício Profissional da Enfermagem (Pró Ética) do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Considerando o disposto na decisão 060/2025 que altera a Decisão Coren-MT 121/2018, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências;

DECIDEM:

Art. 1º - Nomear para o exercício do Emprego Público em Comissão de Assessor assistente Técnico do Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, Coren-MT o Sr. João Pedro Pereira Guerra inscrito no CPF nº 046.626.941-24.

Art. 2º - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT 060/2025.

Art. 3º - A função será desempenhada vinculada à coordenação de processos éticos e deverá assumir as competências estabelecidas na forma do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 5º - De Ciência e Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 05 de janeiro de 2026.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt